



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 751-B DE 2012

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA  
CULTURA - ACRAC para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de  
Riachinho, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 35, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura - ACRAC para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riachinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC  
Relator